



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 21 de março de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01029 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1106 21/03/2025.
- » LEI Nº. 1107 21/03/2025.
- » DECRETO Nº. 4886, DE 21 DE MARÇO DE 2025.
- » DECRETO Nº. 4887, DE 21 DE MARÇO DE 2025.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032.
- » AVISO DE ERRATA.
- » AVISO DE ERRATA AVISO DE DISPENSA Nº. 044/2025 – CPL.
- » PORTARIA Nº. 579, DE 21 DE MARÇO DE 2025 – SEMECE.
- » PORTARIA Nº. 580, DE 21 DE MARÇO DE 2025 – SEMECE.
- » EDITAL Nº. 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- » ATA – CMS.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1106**

De 21 de março de 2025

Denomina a quadra poliesportiva do povoado de  
Lagoa da Vaca.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA  
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica denominado de João Ramos da Anunciação a quadra poliesportiva do  
povoado de Lagoa da Vaca em Conceição do Coité - Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de março de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1107**

De 21 de março de 2025

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública  
Municipal a Liga Coiteense de Futebol.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA  
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Liga Coiteense de Futebol, inscrita no CNPJ nº 13.843.834/0001-00, com sede na Rua Vila Toide, s/n, Centro, CEP 48730-000, em Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de março de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4886, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação de servidora para  
função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011 e os Decretos n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, n.º 4261, de 26 de junho 2023, n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Nomear a servidora municipal, **VIVIANA MOREIRA DE MATOS**, matrícula n.º 7264/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de Diretora Escolar.

**Parágrafo único.** A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Creche Tia Gene, Creche Mãe Vita e Escola José Gregório Simões.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 4867, de 05 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Conceição do Coité, 21 de março de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4887, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Conceição do Coité, 21 de março de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**N.º 028/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 125/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

**CONTRATADO:** VISÃO AGROPECUÁRIA COMERCIAL LTDA

**NÚMERO DO CNPJ:** 37.826.643/0001-07.

**OBJETO:** Dispensa para a contratação de empresa para aquisição de peças para roçadeira pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Conceição do Coité – BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO:** R\$ 56.575,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO:** R\$ 56.575,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 21 DE MARÇO DE 2025

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**N.º 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 132/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

**CONTRATADO:** F R TECNOLOGIA LTDA.

**NÚMERO DO CNPJ:** 41.920.402/0001-91.

**OBJETO:** Prestação de serviços para organização e realização da X Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Coité- Ba, a ser realizada durante o dia 27 de março 2025 - com tema base: “Promover a defesa dos direitos do SUS, da vida e da democracia do povo coiteense.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO:** R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

**VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO:** R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 21 DE MARÇO DE 2025

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO **DOM**, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 01013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 12 A 60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025, CREDENCIAMENTO N.º 014/2025

NA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS DA HOMOLOGAÇÃO 01

**ONDE SE LÊ:**

| LOTE 2 ITEM 1 |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| 1             | ANASTÁCIO LOPES DE ARAÚJO           |
| 2             | JOHN LENON ARAÚJO DE OLIVEIRA       |
| LOTE 2 ITEM 3 |                                     |
| 1             | JOHN LENON ARAÚJO DE OLIVEIRA       |
| 2             | SIDNEY DE OLIVEIRA SOUZA            |
| LOTE 2 ITEM 4 |                                     |
| 1             | JEFSON RAMOS DE SANTANA FILHO       |
| LOTE 4 ITEM 2 |                                     |
| 1             | GERIVALDO CARMO DAS MERCÊS          |
| 2             | EDNA SILVA DAS MERCÊS               |
| 3             | EDEZIO JUNQUEIRA PINTO NETO         |
| 4             | JUDIVAN LIMA MOTA                   |
| 5             | MARCELO BRAZ DO SACRAMENTO DE JESUS |
| 6             | UBIRAN LIMA DA MOTA                 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****LEIA-SE:**

| LOTE 2 ITEM 1 |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| 1             | ANASTÁCIO LOPES DE ARAÚJO           |
| 2             | JOHN LENON ARAÚJO DE OLIVEIRA       |
| 3             | SIDNEY DE OLIVEIRA SOUZA            |
| LOTE 2 ITEM 3 |                                     |
| 1             | JOHN LENON ARAÚJO DE OLIVEIRA       |
| LOTE 2 ITEM 4 |                                     |
|               |                                     |
| LOTE 4 ITEM 2 |                                     |
| 1             | GERIVALDO CARMO DAS MERCÊS          |
| 2             | EDNA SILVA DAS MERCÊS               |
| 3             | EDEZIO JUNQUEIRA PINTO NETO         |
| 4             | JUDIVAN LIMA MOTA                   |
| 5             | MARCELO BRAZ DO SACRAMENTO DE JESUS |
| 6             | UBIRAN LIMA DA MOTA                 |
| 7             | JOSÉ ANDRADE MOREIRA DE OLIVEIRA    |
| 8             | JEFSON RAMOS DE SANTANA FILHO       |

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 21 DE MARÇO DE 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1027, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - PÁGINA Nº 12.

AVISO DE DISPENSA Nº 044/2025.

**ONDE SE LÊ:** “Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **21/03/2025 até às 17:00 h”**.

**LEIA-SE:** “Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **24/03/2025 até às 17:00 h”**.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 21 DE MARÇO DE 2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**PORTARIA N.º 578, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*Concede Licença-Maternidade a servidora  
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do  
Decreto N.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **EMILLE XAVIER  
OLIVEIRA**, matrícula nº. 102860/1.

**Parágrafo único.** O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 27 de  
janeiro de 2025 e término em 25 de julho de 2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 27 de  
janeiro de 2025.

Conceição do Coité - BA, 21 de março de 2025.

**EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**PORTARIA N.º 580, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*Concede Licença-Maternidade a servidora  
municipal.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o Processo administrativo n.º 087/2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **CLAÚDIA FERNANDA LOPES DA SILVA**, matrícula n.º 103687/1.

**Parágrafo único.** O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 30 de janeiro de 2025 e término em 03 de junho de 2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30 de janeiro de 2025.

Conceição do Coité, 21 de março de 2025.

**EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025**  
**19 de março de 2025**

Dispõe sobre a transparência administrativa na divulgação dos incentivos do Programa Mãe Bahia destinados à Unidade Materno-Infantil do município;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, em sua 248ª Reunião Deliberativa (Reunião Extraordinária), conforme a Ata da Reunião realizada em 18 de março de 2025,

**CONSIDERANDO** a importância da transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente no que tange à correta aplicação dos incentivos financeiros voltados à saúde materno-infantil;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar ampla divulgação aos repasses financeiros realizados no âmbito do Programa Mãe Bahia, garantindo o controle social e a fiscalização pela sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que a divulgação clara e tempestiva dos recursos destinados à Unidade Materno-Infantil (UMI) contribui para a promoção da equidade, eficiência e eficácia das ações de saúde pública no município;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 152, de 04 de fevereiro de 2025, publicada pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), que regulamenta os critérios e procedimentos para o repasse dos incentivos financeiros do Programa Mãe Bahia aos municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar PUBLICIDADE, por meio do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde, à transparência administrativa na divulgação dos incentivos do Programa Mãe Bahia destinados à Unidade Materno-Infantil do município;

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADVALDO MOTA DE JESUS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA  
Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº008 de 09 de julho de 2024

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2025, nos termos do disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 4680, de 14 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município.

**ADRIANA ANTÔNIA SILVA MOTA**

Secretária da Saúde de Conceição do Coité – BA  
Decreto Nº4680 de 14 de outubro de 2024

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br><b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br><br><b>ATA Nº 003/2025</b> |
| <b>Convocação</b>                                                                 | Edital de Convocação Nº 003/2025 de 18 de março de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                               |
| <b>Pauta da Sessão</b>                                                            | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Oração;</li><li>2. Apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RPQC) referente ao terceiro quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro);</li><li>3. Divulgação dos incentivos financeiros do Programa Mãe Bahia para a Unidade Materno-Infantil do município;</li><li>4. Planejamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Coité;</li><li>5. O que ocorrer</li></ol> |                                                                                                                                                               |
| <b>Conselheiros Titulares Presentes</b>                                           | <b>Usuário</b><br>Maria Rute Lima Silva<br>Carlos Henrique Valença Silva<br>Jorge Luiz Carneiro Moraes<br>Valdelice dos Santos Silva<br>Sizínia Santana Ramos<br><br><b>Trabalhador de Saúde</b><br>Aquilino Silva Oliveira<br>Fernanda Araújo Mota Silva Guerra<br><br><b>Gestor/ Prestador</b><br>Advaldo Mota de Jesus                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |
| <b>Conselheiros Suplentes Presentes</b>                                           | <b>Usuário</b><br>Flávia Freitas<br><br><b>Trabalhador de Saúde</b><br>Leví Ramos Oliveira<br><br><b>Gestor/ Prestador</b><br>Adriana Antônia da Silva Mota                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               |
| <b>Visitantes e Convidados</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               |

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, com a participação dos conselheiros e conselheiras em número legal, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Advaldo Mota de Jesus, iniciou saudando os presentes às quatorze horas e trinta minutos, e fez a leitura do edital. Logo após, convidou a todos para realizarem a oração, conferida pelo Sr. Jorge. Dando seguimento, Advaldo convidou Artur para apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RPQC) referente ao terceiro quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro), em que foi detalhado todos os valores investidos na saúde no último ano, na qual, Henrique questiona sobre a opinião de Artur com relação a investimento na prevenção de agravos, que ficou esclarecido a participação da Atenção Primária nessa prevenção, quando surgiu-se questionamentos relacionados à ausência de pactuação de cidades circunvizinhas, e foi apontado as questões complicadas de pacientes de outras localidades que adentram as unidades hospitalares da cidade. A Secretária de Saúde Adriana Antônia informa que houve a proposta da implementação de uma agência de Banco de Sangue do Hemoba, além da possível implementação do programa de Anemia Falciforme, que irá atender pacientes do município que já são acompanhados em outras cidades mais distantes, além daqueles novos diagnosticados. O RPQC do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024 foi aprovado pelos conselheiros presentes. A divulgação dos incentivos financeiros do Programa Mãe Bahia para a Unidade Materno-Infantil do município, bem como os critérios associados a isso foi pontuada na reunião. Em seguida, foi trazido o planejamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Coité. Flávia traz a importância de se preparar para a presença extra de pessoas, e em conjunto com Advaldo, trazem a preocupação da ausência de delegados eleitos durante as pré-conferências. Foram entregues os convites de entidades não encontradas, para que os conselheiros que conheciam ou possuíam contato com algum responsável. O conselheiro Henrique traz o pedido para que se convidem os conselhos existentes, como por exemplo, o conselho de Assistência Social. A Secretária de Saúde Adriana Antônia traz a informação de que conseguimos realizar 1.817 mamografias realizadas durante os 15 dias de atendimentos do mutirão de mamografias, além de informar as questões associadas com o próximo evento que contaremos com um mutirão de oftalmologia. A conselheira Valdelice informa que a divulgação da Mamografia poderia ser mais efetiva, o Diretor da Atenção Básica Leví informa todos os dados referentes ao evento, e a quantidade de ausentes, além da capacitação referente ao mutirão de oftalmologia. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Leví Ramos Oliveira, Secretário a doc, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

---

*Advaldo Mota de Jesus*

---

*Aquilino da Silva Oliveira*

---

*Carlos Henrique Valença Silva*

---

*Sizínia Santana Ramos*

---

*Flavia Freitas de Oliveira*

---

*Fernanda Araújo Mota Silva Guerra*

---

*Adriana Antônia da Silva Mota*

---

*Leví Ramos Oliveira*

---

*Maria Rute Lima Silva*

---

*Jorge Luiz Carneiro Moraes*

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.